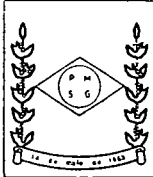


Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 088/73

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 210 da Lei nº 4.375 de 17/08/64, retificada pela Lei 4.754 de 18/08/65 e seu parágrafo único, resolve:

EXIGIR a apresentação de documento comprobatório da Situação Militar das pessoas do Sexo Masculino, - que nesta Prefeitura requererem:

- a) - licença para funcionamento de comércio, indústria e prestação de Serviços de Qualquer Natureza;
- b) - licença para exercício da Profissão Liberal;
- c) - licença para construção civil,
e ainda nos seguintes casos:
 - 1) - Admissão ao Serviço Público em qualquer cargo ou função;
 - 2) - Participação de concorrências públicas e empreitadas de obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 20 de junho de 1973.

EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração Geral, na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária de Administração Geral